DECRETO LEGISLATIVO N° 7, DE 22 DE MAIO DE 2023.

JULGA AS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1°. As contas de Governo dos Administradores do Executivo de Salto do Jacuí, correspondentes ao exercício de 2019, gestão dos Senhores Claudiomiro Gamst Robinson e Jucemar Cecília de Moraes Zimmer, ficam aprovadas.

Parágrafo Único. Com a aprovação das Contas por este Projeto de Decreto fica acolhido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado nº 21.572, no Processo nº 004082-02.00/19-0, que emitiu Parecer Favorável à aprovação de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Salto do Jacuí, correspondentes ao exercício de 2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 22 DE MAIO DE 2023.

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA

Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se Em 22/05/2023.